



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **REQUERIMENTO Nº 42/2026**

Data: 19 de fevereiro de 2026

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a previsão de realização de readequação da estrada rural, com limpeza das laterais para garantir a trafegabilidade, na Estrada da Linha Horizontina, no Distrito de Novo Horizonte.**

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, a elaborarem documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial:

- Qual a previsão da Administração Municipal, por meio das Secretarias de Infraestrutura e de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, para a realização de melhorias urgentes na Estrada da Linha Horizontina, no Distrito de Novo Horizonte, a fim de garantir condições adequadas de trafegabilidade, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por veículos, especialmente caminhões, ônibus e máquinas agrícolas;
- Quais medidas a Administração Pública pretende adotar, considerando que tem capim e inço avançando sobre a via, impedindo ou dificultando a passagem de veículos de grande porte, solicitando-se que sejam detalhadas as iniciativas previstas, se faz necessário à limpeza das margens da estrada rural, medidas estas que se fazem urgentes, vide fotos anexas.

A presente solicitação atende ao dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar e acompanhar as ações e obras realizadas pelo Poder Público. No caso em tela, busca-se o acesso às informações necessárias para a correta análise da situação, uma vez que as condições atuais da via têm gerado inúmeros transtornos aos produtores rurais e à comunidade local, especialmente no deslocamento de veículos de grande porte e de maquinários agrícolas.

Diante do exposto, esta vereadora aguarda a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário desta Casa de Leis, bem como o recebimento da resposta a ser encaminhada pelo Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo legal.

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não contenha informações claras, precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicita-se autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

adote as medidas judiciais cabíveis, visando garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. -

Plenário Ariovaldo Luiz Bier em 19 de fevereiro de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



[secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br](mailto:secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br)